

RESOLUÇÃO Nº 04/99, DE 10 DE JUNHO DE 1999

Aprova o Calendário Escolar Especial do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina, para 1999.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando proposição da Faculdade de Medicina referente ao Calendário do Curso Médico/99 e sua aprovação pela Câmara de Graduação, conforme Ofício PROGRAD nº 506/99, de 04/05/99, resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar Especial do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina, para o ano de 1999, anexo a esta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professora Ana Lúcia Almeida Gazzola
Vice-Reitora no exercício da Presidência do
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 04/99, DE 10 DE JUNHO DE 1999

Professora Ana Lúcia Almeida Gazzola
Vice-Reitora no exercício da Presidência do
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão